



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 638 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1999.

SUPLEMENTA E REDUZ VERBA ORÇAMENTÁRIA.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam suplementadas no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), as seguintes rubricas orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

301 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1 - Pessoal Civil 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

401 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.1.1 - Pessoal Civil 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

515 - MANUTENÇÃO DA CRECHE

3.1.1.1 - Pessoal Civil 7.000,00

521 - MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSO DO FUNDEF

3.1.1.1 - Pessoal Civil 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

801 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV

3.1.1.1 - Pessoal Civil 26.000,00

TOTAL R\$ 53.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do artigo anterior a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

502 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMEC

3.1.2.0 - Material de Consumo 14.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

2
...

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

901 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.1.3 - Obrigações Patronais 6.000,00

902 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias 26.000,00

907 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

3.2.1.4 - Contribuições a Fundos 7.000,00

TOTAL R\$ 53.000,00

Art. 39 - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 07 DE DEZEMBRO DE 1999.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07/12/99


DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o presente documento
obedecendo as determinações legais
foi afixado no átrio da administração

municipal de 07/12/99 a

14/12/99


Secretaria Municipal da Administração